



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

pedido de prorrogação de prazo regularização pregão 05/2017

Sr Secretário:

Nesta data, recebi o pedido de prorrogação de prazo para regularização da documentação do licitante REFRIGERAÇÃO VK LTDA, referente ao pregão presencial 05/2017, referente à aquisição, desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado.

O pedido de prorrogação de prazo é tempestivo, a empresa foi notificada em ata quanto à regularização da documentação de habilitação em 24/05/2017, nos termos do art 43, §1 da Lei Complementar Federal nº 123/2006. O prazo para regularização previsto na referida Lei é de 5 (cinco) dias úteis, encerrando-se dia 31/05/2017. É direito do Licitante solicitar prorrogação de prazo por igual período, conforme o mesmo artigo da Lei, mas o prazo é prorrogável a critério da Administração Pública, pelo que cabe ao Ordenador de Despesas acatar ou não o pedido de prorrogação de Prazo.

Solicito análise da situação com urgência, a fim de notificar o Licitante da decisão da Administração.

Cristiano Portela
Pregoeiro

C. M. V. SANTA MARIA
Protocolo 6741 / 2017
30/05/2017 - 15:49:48
Comissão Permanente de Licitações - CMVSM - Santa Maria/RS
Secretaria Geral

Assinatura: _____

licitações

De: "Refrigeração VK Ltda" <refrigeracaovk@terra.com.br>
Data: terça-feira, 30 de maio de 2017 15:29
Para: <licitacoes@camara-sm.rs.gov.br>
Assunto: Pregão Presencial N° 05/2017

À
Comissão Permanente de Licitações

-
Ref. Pregão Presencial N° 05/2017

-
Prezados Senhores:

Solicitamos prorrogação de prazo para apresentação da Certidão da Fazenda Estadual, conforme artigo 43 do Inciso I da Lei Complementar 123/2006.

Atenciosamente,

REFRIGERAÇÃO VK LTDA/Nair Kurylo

Da: Secretaria Geral
Para: Presidência.

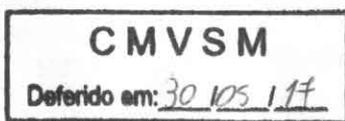
Senhor Presidente,

Solicito apreciação do pedido
de prorrogação do prazo para
regularização do prego 05/2011

Santa Maria, 30 de maio de 2011

Atenciosamente,

FELIPE TROETSCHEL
Secretário Geral - CMVSM



Ver. ADMAR POZZOBOM
Presidente da CMVSM